



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 62/2019

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador signatário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 157 parágrafo único e artigo 158, do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mário Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria de Obras, **a Implantação de dois redutores de velocidade na Rua Porfírio Gonçalves, um nas proximidades da Nutribem e outro entre a Gazin e o Ponto dos Colchões.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que esta INDICAÇÃO é necessária, por se tratar de um inibidor de velocidade, levando em consideração que esta via é muito perigosa, pois os motorista e motociclistas andam em alta velocidade causando muitos acidentes graves nas imediações.

Sala das Sessões, 19 de Fevereiro de 2019

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB

